



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada no fornecimento de equipamentos/materiais permanentes com recursos oriundos de emenda parlamentar nº 11287.726000/1160-02, com o intuito de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa qualificada no fornecimento de equipamentos/materiais permanentes com recursos oriundos de emenda parlamentar nº 11287.726000/1160-02, com o intuito de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A compra de equipamentos/materiais permanentes de acordo com proposta de emenda parlamentar sob nº 11287.726000/1150-02, se faz necessário para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso – PA, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

1.2 A referida compra de equipamentos/materiais permanentes, tem como objetivo dotar a rede de saúde do município de Novo Progresso de condições de atendimento amplo à população que assim necessitar de suas entidades médicas e de seus agentes de saúde, e, sobretudo, com a finalidade de melhor equipar suas unidades de equipamentos/materiais



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



permanentes capazes de melhorar o atendimento e o tratamento médico, minorando, por sua vez, as mazelas infecto-contagiosas, clínicas e de emergências, no município, promovendo meios de brevidade na recuperação e convalescença da população.

1.3 Cabe ao ente público assegurar a todos o direito social a saúde, conforme expressa o art. 196 da Constituição Federal: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (...)".*

2.4. Ainda, custa ressaltar que para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades precípuas da sociedade, é imprescindível a aquisição dos equipamentos, conforme preleciona o presente pleito.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue abaixo os itens a serem contratados:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	AR CONDICIONADO	capacidade de 9.000 a 12.000 btus; tipo split	11	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
2	ARMÁRIO	dimensões min. De 1800x700mm até 2100x1100mm em aço	19	UND	R\$ 650,00	R\$ 12.350,00
3	ARMÁRIO VITRINE	com 2 portas; em aço/ferro pintado; com laterais de vidro	1	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	APARELHO DE DVD	reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG, com entrada USB; controle remoto e sistema de áudio Dolby Digital	1	UND	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	ARQUIVO	confeccionado em aço; 04 gavetas para pasta suspensa; deslizamento de gaveta em trilho telescópico	6	UND	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	camara de esterilização em aço inox; modo de operação digital; capacidade até 25 litros	2	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	modo de operação digital	2	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
8	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	modo de operação digital	1	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	tipo pressão coluna simples	3	UND	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
10	BIOMBO	confeccionado em aço/ferro pintado; tamanho triplo; com rodízios	4	UND	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
11	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	confeccionada e apoio de braço em aço inox, tipo pedestal altura regulável	1	UND	R\$ 190,00	R\$ 190,00
12	CADEIRA	confeccionada em aço/ferro pintado; com assento em polipropileno	23	UND	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
13	CARRO DE CURATIVOS	confeccionado em aço inoxidável; com balde e bacia	2	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
14	CADEIRA DE RODAS ADULTO	pés removíveis; confeccionado em aço/ferro pintado; braços fixos; possui elevação de pernas e suporte de soro	2	UND	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
15	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS	com bateria no break, no min. de 24 horas; material de confecção gabinete externo: aço/ferro pintado e gabinete interno: polipropileno; temperatura entre +2° e +8°; porta com vidro duplo; capacidade min para 120 litros (vertical); possui circulação de ar forçado e contra porta	1	UND	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
16	CARRO MACA SIMPLES	confeccionado em aço inox; possui suporte para soro, grades laterais e colchonete	2	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
17	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	confeccionado em polipropileno; com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa sinal. E pá; com saco de vinil	3	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
18	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	tipo compressor com 4 saídas; potência min de 1/4 de HP	1	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	confeccionado em alumínio; possui válvula, manômetro e fluxômetro; capacidade de 03 lt até 10lt	5	UND	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00

8



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



20	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	com mouse usb com fio; fonte compativel com o item; sistema operacional windows 7 pro (64bits); garantia min. De 12 meses; teclado com fio; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi; intarfaces de video integrada; processador no min. Intel core i3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz; disco rigido no min. de 500 GB; monitor de 18,5"; unidade de disco ótico CD/DVD ROM	24	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	processador no min Intel Core i3 ou AMD A10; memória RAM de no min 4 GB, DDR3, 1600 MHz; disco rigido de no min 500 GB; unidade de disco ótico CD/DVD ROM; mouse touchpad; teclado ABNT2; intarface de rede 10/100/1000 e wifi; bateria 6 células; tela LCD de 14" ou 15"; interface USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e leitor de cartão; sistema operacional Windows 8 PRO (64 bits)	1	UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
22	ESCADA COM 2 DEGRAUS	material de confecção aço inox	6	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
23	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	confeccionado em tecido de algodão; braçadeira /fecho em velcro	4	UND	R\$ 120,00	R\$ 480,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	confeccionado em tecido de algodão; braçadeira /fecho em velcro	3	UND	R\$ 200,00	R\$ 600,00
25	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	confeccionado em tecido de algodão; braçadeira /fecho em velcro	1	UND	R\$ 100,00	R\$ 100,00
26	ESTETOSCOPIO ADULTO	tipo duplo; auscultador em aço inox	2	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	ESTETOSCOPIO INFANTIL	auscultador em aço inox; tipo duplo	2	UND	R\$ 90,00	R\$ 180,00
28	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	haste flexível e iluminação halógena	2	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
29	GELADEIRA/REFRIGERADOR	capacidade de 250 a 299 litros	2	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
30	IMPRESSORA LASER COMUM	padrão de cor monocromatico; memoria de 16mb; resolução de 600x600; velocidade de 33 ppm; capacidade de 100 paginas; intarface USB e rede; garantia min de 12 meses	2	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



31	IMPRESSORA LASER MULTIFUNÇÃO L (COPIADORA, SCANNER E FAX)	padrão de cor monocromático; memória de 64mb; resolução de impressão 600x600; resolução de digitalização 1200x1200; resolução de cópia 600x600; velocidade de impressão 18 PPM; capacidade da bandeja para 150 páginas; interface usb e rede; garantia min. De 12 meses	1	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
32	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	tecnologia térmica/térmica direta; resolução min de 203 dpi; possui cortador de fita; largura da impressão máxima de 104 mm; velocidade de 76 mm/s. Garantia min de 12 meses	1	UND	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
33	LARINGOSCOPIO INFANTIL	3 lâminas em aço inoxidável	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 500,00
34	LANTERNA CLÍNICA	confeccionado em alumínio; tipo LED	2	UND	R\$ 60,00	R\$ 120,00
35	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	tipo manual; feixe de luz bidirecional; fonte de luz laser 650 nm; 100 P/S; interface usb; garantia min. De 12 meses	6	UND	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
36	LONGARINA	assento/encosto em polipropileno; com num de assento para 3 lugares	16	UND	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
37	MESA DE ESCRITÓRIO	base em aço/ferro pintado; composição simples; confeccionada em mdp/mdf; com 1 a 2 gavetas	8	UND	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
38	MESA DE EXAMES	posição fixa do leito; em aço/ferro pintado; com suporte para papel	6	UND	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
39	MESA DE REUNIÃO	confeccionada em madeira/mdp/mdf; redonda de 1,20mx 1,20m	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 500,00
40	MESA GINECOLÓGICA	confeccionada em aço/ferro pintado; posição do leito móvel	1	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
41	MESA PARA COMPUTADOR	base e material de confecção em madeira/mdp/mdf; de 03 a 4 gavetas; com suporte para cpu, teclado e impressora	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 500,00
42	MESA PARA IMPRESSORA	estrutura em aço/ferro pintado; dimensões min de 80x60x70 cm; tampo em mdp/mdf	2	UND	R\$ 160,00	R\$ 320,00
43	NEBULIZADOR PORTÁTIL	tipo ultrassônico; 1 saída simultânea	3	UND	R\$ 300,00	R\$ 900,00
44	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)	potência de 1 kva; tensão entrada/saída bivolt; alarmes audiovisual; 1 bateria interna selada; garantia min. De 12 meses	21	UND	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00
45	OFTALMOSCOPIO	bateria convencional; composição de no min 3 aberturas e 19 lentes	2	UND	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
46	OTOSCOPIO	bateria convencional; no min 5 espelhos reusáveis	2	UND	R\$ 380,00	R\$ 760,00





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



47	POLTRONA HOSPITALAR	material de confecção em armação baixa: aço/ferro pintado; assento/encosto em estofado courvin; com descanso para os pés integrado, capacidade para até 120kg e reclinção com acionamento manual	1	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
48	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	tecnologia led; resolução min nativa de 1024x768; entrada de VGA a Full HD; Luminosidade min de 2500 lumens; conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI	1	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
49	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	possui reservatório; confeccionado em silicone	2	UND	R\$ 250,00	R\$ 500,00
50	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	possui reservatório; confeccionado em silicone	2	UND	R\$ 235,00	R\$ 470,00
51	ROTEADOR (WAN)	porta WAN/LAN 1/4 antena; tipo wireless IEEE 802.11 b/g/n frequência de 2,4 a 2,4835 Ghz; segurança WPA/WPA2; taxa de sinal de 300 Mbps (dinâmico); garantia min de 12 meses	1	UND	R\$ 350,00	R\$ 350,00
52	SWITCH	tipo gerenciável; layer 3 portas 24 (+4 SFP); tipo 19 taxa; transferência HALFDUPLEX/FULLDUPLEX; garantia min de 12 meses	1	UND	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
53	SUPOORTE DE SORO	tipo pedestal altura regulável; em aço inox	5	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
54	TELA DE PROJEÇÃO	tipo tripé; área visual min. De 1,80x1,80m; tecido branco opaco; garantia min de 12 meses	1	UND	R\$ 700,00	R\$ 700,00
55	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA	aparelho celular fixo de longo alcance com 2 chips; antena externa com ganho de 17 dbi, com frequência de operação min de 850 MHz; cabo coaxial de 30 mt; deve possuir no min: viva voz, agenda telefônica para 200 num, identificador e registro de chamadas, discagem rápida e automática	1	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
56	TELEVISOR	tipo LED; tela no min de 42"; com conversor digital, entrada HDMI e portas USB	3	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
57	VENTILADOR DE TETO	com 3 pás	8	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 3.1 Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 3.2 A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 4.1.1 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 4.1.2 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 4.1.3 Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
- 4.1.4 A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 4.1.5 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando no encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

8





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 5.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 5.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminuir ou alterar a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 5.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquele em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança - Fatura e Nota Fiscal -, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 6.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 05 Abril de 2017.

Simone dos Pontes Dias
Departamento de Compras

